



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

DECISÃO Nº 01/2017 – CONSUNI/PPGEC

Aprova a Prestação de Contas do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC), do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.008654/2011-03;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral da Universidade Federal da Fronteira Sul, ofertado nas cidades de Chapecó/SC, Erechim/RS e Pato Branco/PR, entre janeiro de 2011 e julho de 2014, com recursos da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 2ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de abril de 2017.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário